

PORTARIA Nº 874, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Franciele Fabiana Gonçalves, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 17 da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013 e os termos do Art. 9 §3º da Emenda Constitucional 103/2019 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1348, de 03 de Dezembro de 2019 da Secretaria de Previdência;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Franciele Fabiana Gonçalves, matrícula nº 5158, efetiva no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 26 de agosto de 2020 e término em 25 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 06 de agosto de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração